



**ALIPERTI S/A.**

CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78

NIRE 35.300.034.309

(“Companhia”)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 dias do mês de novembro DE 2025, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, Água Funda, CEP 04156-090.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico em 27 de outubro de 2025 com confirmação de entrega aos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 11, §5º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Célio de Melo Almada Neto, Ana Rafaella Aliperti de Moraes, André Aliperti e Guilherme Silvarolli Aliperti**. Presentes: **Célio de Melo Almada Neto**, que representa, por procuração, os conselheiros **Ana Rafaella Aliperti de Moraes e Guilherme Silvarolli Aliperti**, e **André Aliperti**.

**3. MESA:** **Célio de Melo Almada Neto**, Presidente, e **Joselaine Cristina Bueno**, Secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; **(b)** eleição dos membros do Comitê de Auditoria; e, **(c)** examinar e discutir as informações trimestrais, incluindo as notas explicativas e o relatório da administração, referentes ao 3º trimestre de 2025, bem como o correspondente relatório de revisão emitido pelos Auditores Independentes.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros deliberaram:

**(a)** Aprovar, por maioria, o Regimento Interno do Conselho de Administração, na forma constante do **Anexo I** à presente. O conselheiro André Aliperti apresentou manifestação contrária, oral e escrita a qual foi recebida e autenticada pela mesa e arquivada na sede da Companhia, na forma da lei;

**(b)** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, com a abstenção do conselheiro André Aliperti, a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o próximo mandato, a encerrar-se em 30 de abril de 2027:

- (i) **Guilherme Silvarolli Aliperti**, brasileiro, solteiro, executivo, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 456.285.168-64, portador do documento de identidade nº 50.070.770, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº 836, apto 61, Jardim Paulista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.426-002, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria;
- (ii) **Mauricio de Araújo**, brasileiro, casado, contador, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 113.268.008-50, portador do documento de identidade nº 19.856.114-3 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, Conj. 102, Sala Q





EV002, Jardim Paulistano, CEP 01.451-919, São Paulo, SP, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria.; e

(iii) **Daniel Betti Macedo do Lago**, brasileiro, engenheiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 291.279.848-50, portador do documento de identidade nº 29.790.439-5, residente e domiciliado na Rua Santo Arcádio 321, AP222, Jardim das Acáias, cidade e Estado de São Paulo, 04.707-110, para o cargo de membro coordenador do Comitê de Auditoria.

**(c)** Manifestar e aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, com a abstenção do conselheiro André Aliperti, favoravelmente às informações trimestrais, incluindo as notas explicativas e o relatório da administração, referentes ao 3º trimestre de 2025, bem como o correspondente relatório de revisão emitido pelos Auditores Independentes.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos, neste ato, tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura do competente termo de posse, onde declaram não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**1. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário, conforme art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes.

São Paulo – SP, 05 de novembro de 2025.

Mesa:

  
**Célio de Melo Almada Neto**  
Presidente

  
**Joselaine Cristina Bueno**  
Secretária

Conselheiros:

  
**Célio de Melo Almada Neto**

  
**André Aliperti**

  
**Ana Rafaella Aliperti de Moraes**  
p.p. Célio de Almada Neto

  
**Guilherme Silvarolli Aliperti**  
p.p. Célio de Almada Neto